PORTARIA Nº 128/2013
Data: 16/07/2013 11:32:32
Protocolo: 1020-2013

Ementa: nomeia o servidor público Augustus Bonadiman, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, para ocupar a função gratificada de Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, XVI do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o servidor público de provimento efetivo Augustus Bonadiman, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, portador do Registro Geral nº 5.784.453-1 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 024.833.369-06, para ocupar a função gratificada de Ouvidor Legislativo, simbologia OL, nos termos do anexo III da Lei Municipal nº 4.574, de 27 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, 16 de julho de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente